

do da equipe para nos dias 27 e 28 do Encontro dos municípios do Acre vencedores do Selo Unicef 2021-2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta municipalidade, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Registre-se.

Publique-se.

Edna Maria Lima da Fonseca
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 339/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - CRUZEIRO DO SUL - AC

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 021/2024. O Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - Cruzeiro do Sul - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da atuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores dos veículos relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br, na área de Consulta de Editais de Notificações constantes. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da multa, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, em até 30 dias a contar desta publicação, devendo apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou da notificação de atuação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador; c) procuração nos caso de representação, e se pessoa jurídica documento que comprove a representação; d) comprovante de endereço. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	BAA7256	A001088455	15/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
2	DCD7441	A001088457	15/05/2024	6564 - 0	R\$ 293.47
3	HSJ4D47	A001070749	15/04/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
4	JHN8G29	A001088774	15/01/2024	5380 - 0	R\$ 130.16
5	MZO0710	A001087696	08/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
6	MZO5F46	A001070837	03/05/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
7	MZO6381	A001070835	27/04/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
8	MZS2E06	A001070939	08/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
9	MZU2718	A001089878	21/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
10	MZU7B76	A001070836	29/04/2024	7366 - 2	R\$ 130.16
11	MZW4B35	A001088504	25/04/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
12	MZW7A74	A001070540	22/05/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
13	MZY9332	A001089881	21/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
14	MZY9332	A001089882	21/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
15	NAA2974	A001088852	21/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
16	NAA4C14	A001087695	02/05/2024	6050 - 2	R\$ 293.47
17	NAB0437	A001089886	21/05/2024	6858 - 0	R\$ 293.47
18	NAB0437	A001089887	21/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
19	NAB3556	A001070845	15/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
20	NAB5890	A001088695	20/04/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
21	NAB7775	A001087698	08/05/2024	6564 - 0	R\$ 293.47
22	NAB8574	A001089808	07/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
23	NAC0054	A001089870	20/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
24	NAC0673	A001070940	09/05/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
25	NAC4293	A001087697	08/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
26	NAC6325	A001088409	17/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
27	NAC7762	A001088855	21/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
28	NAC9077	A001070101	21/05/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
29	NAD5073	A001088402	15/05/2024	6564 - 0	R\$ 293.47
30	NAD8897	A001070941	09/05/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
31	NAE1122	A001070210	24/05/2024	5819 - 1	R\$ 880.41
32	NAE7792	A001088690	19/04/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
33	NAF4H22	A001070830	20/04/2024	6041 - 1	R\$ 195.23
34	NAF5383	A001088459	15/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
35	NAF8283	A001070930	24/04/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
36	NAF9B88	A001088566	15/05/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
37	NAF9H85	A001070508	22/04/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
38	NAG6411	A001088555	27/04/2024	5479 - 0	R\$ 130.16
39	NAG7486	A001070536	17/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
40	NAG9460	A001087604	11/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
41	NBC4099	A001088857	21/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
42	NBC4099	A001088859	21/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
43	NBI1259	A001087690	17/04/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
44	NBV7805	A001088749	26/01/2024	5738 - 0	R\$ 293.47
45	NCQ3052	A001087448	17/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
46	NDE1D88	A001070201	15/05/2024	6050 - 2	R\$ 293.47
47	NDF5A06	A001070517	10/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
48	NEF3909	A001070839	09/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
49	NOJ6E37	A001070788	26/01/2024	5738 - 0	R\$ 293.47
50	NXR0606	A001070538	22/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
51	NXR0903	A001088562	10/05/2024	6858 - 0	R\$ 293.47
52	NXR2J57	A001088628	22/05/2024	6041 - 2	R\$ 195.23
53	NXR5H14	A001087693	26/04/2024	5460 - 0	R\$ 130.16
54	NXS1G17	A001088551	23/04/2024	5452 - 1	R\$ 195.23

55	NXS5145	A001089879	21/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
56	NXS5145	A001089880	21/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
57	NXS6386	A001088401	14/05/2024	5720 - 0	R\$ 195.23
58	NXS6623	A001070943	14/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
59	NXS9346	A001087700	08/05/2024	5568 - 0	R\$ 195.23
60	NXT1103	A001088625	09/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
61	NXT1B31	A001088861	21/05/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
62	NXT1B31	A001088862	21/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
63	NXT8174	A001089871	20/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
64	OAE3919	A001089634	17/02/2024	6050 - 2	R\$ 293.47
65	OAF6B82	A001070516	07/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
66	OVG0C44	A001070931	27/04/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
67	OVG1C49	A001089860	14/05/2024	6173 - 2	R\$ 195.23
68	OVG6C78	A001089854	29/04/2024	6637 - 2	R\$ 195.23
69	OXPOF07	A001088747	26/01/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
70	OXP3574	A001088626	21/05/2024	6017 - 4	R\$ 293.47
71	OXP3734	A001070534	17/05/2024	5045 - 0	R\$ 293.47
72	OXP3734	A001070535	17/05/2024	5142 - 0	R\$ 293.47
73	OXP6675	A001070525	13/05/2024	7366 - 2	R\$ 130.16
74	OXP6E85	A001088557	29/04/2024	5460 - 0	R\$ 130.16
75	PHU7J14	A001088687	17/04/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
76	PNL4C68	A001088503	04/04/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
77	QLU1946	A001070368	17/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
78	QLU1946	A001070369	17/05/2024	5045 - 0	R\$ 293.47
79	QLU1946	A001070370	17/05/2024	5142 - 0	R\$ 293.47
80	QLU2762	A001070518	10/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
81	QLU8229	A001070526	13/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
82	QLV0280	A001089853	29/04/2024	5819 - 1	R\$ 880.41
83	QLV1G43	A001070514	07/05/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
84	QLV6676	A001070505	22/04/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
85	QLV6E53	A001070510	25/04/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
86	QLW6661	A001089863	14/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
87	QLX2717	A001070520	10/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
88	QLX5C70	A001088452	08/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
89	QLX7717	A001070522	11/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
90	QLY1362	A001070202	21/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
91	QLY3349	A001089859	11/05/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
92	QLY8B77	A001070831	24/04/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
93	QLY9B14	A001088564	13/05/2024	6858 - 0	R\$ 293.47
94	QLZ0I24	A001089885	21/05/2024	5193 - 0	R\$ 293.47
95	QLZ3E28	A001089866	18/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
96	QLZ4D54	A001088699	26/04/2024	5207 - 0	R\$ 88.38
97	QLZ5232	A001088411	20/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
98	QLZ5C14	A001089855	09/05/2024	6637 - 1	R\$ 195.23
99	QLZ5C14	A001089856	09/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
100	QWM1039	A001089862	14/05/2024	5738 - 0	R\$ 293.47
101	QWM2H00	A001089858	09/05/2024	5010 - 0	R\$ 880.41
102	QWM5G41	A001070530	16/05/2024	5738 - 0	R\$ 293.47
103	QWM5G41	A001070531	16/05/2024	5010 - 0	R\$ 880.41
104	QWM5G41	A001070532	16/05/2024	5118 - 0	R\$ 880.41
105	QWM5G41	A001070533	16/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
106	QWM6E57	A001070828	18/04/2024	7633 - 2	R\$ 293.47
107	QWM8C72	A001070524	11/05/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
108	QWN1J86	A001088507	25/04/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
109	QWN1J86	A001088697	26/04/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
110	QWN2H96	A001070366	22/04/2024	5452 - 1	R\$ 195.23
111	QWN4A81	A001070938	08/05/2024	5479 - 0	R\$ 130.16
112	QWN7F04	A001087446	17/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
113	QWN7F68	A001089890	21/05/2024	5738 - 0	R\$ 293.47
114	QWN8F71	A001070367	11/05/2024	7366 - 2	R\$ 130.16
115	QWO4J44	A001088689	17/04/2024	6564 - 0	R\$ 293.47
116	QWO7E83	A001070846	15/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
117	QWO9E27	A001070946	18/05/2024	5380 - 0	R\$ 130.16
118	QWP1G87	A001088665	18/03/2024	7625 - 1	R\$ 293.47
119	QWP3G89	A001088406	17/05/2024	5746 - 1	R\$ 130.16
120	QWP6C58	A001089877	21/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
121	QWP8I00	A001088694	19/04/2024	6858 - 0	R\$ 293.47
122	QWQ0F52	A001088553	24/04/2024	6327 - 0	R\$ 195.23
123	QWQ1D42	A001088410	20/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
124	QWQ1E99	A001070945	18/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47
125	QWQ5E54	A001070528	14/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
126	QWQ6A50	A001070850	18/05/2024	6041 - 2	R\$ 195.23
127	QWQ6F50	A001089874	20/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
128	QWQ6F50	A001089875	20/05/2024	6599 - 2	R\$ 293.47
129	QWQ8H92	A001070926	23/04/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
130	QZG8E78	A001070047	11/02/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
131	QZP3G41	A001088832	07/03/2024	6041 - 2	R\$ 195.23
132	QZP3G41	A001088833	07/03/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
133	SHA0H72	A001070849	18/05/2024	5541 - 1	R\$ 195.23
134	SHA2H73	A001088574	22/05/2024	6122 - 0	R\$ 293.47
135	SHA6B22	A001088506	25/04/2024	7633 - 1	R\$ 293.47
136	SHA6F70	A001070521	11/05/2024	7625 - 2	R\$ 293.47

137	SHA7C22	A001088853	21/05/2024	6050 - 1	R\$ 293.47
138	SHA7I59	A001070848	18/05/2024	7633 - 1	R\$ 293.47

CRUZEIRO DO SUL - AC, 23 de dezembro de 2024

JONAS TORRES DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO-SEMTRANS

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

PROCESSO ADM. Nº 1.499/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, com sede a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º 222 Miritizal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representado neste ato pelo Sr. AUREO PAULO DA COSTA NETO, Secretário Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 412697 SSP/AC, CPF nº 110.522.467-88.

CONTRATADA – MARIA MARCELA MESSIAS DE MELO - EIRELI - ME, com sede na Rua Pará nº 710 – Bairro Cobal – Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº 29.130.817/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, construída sob a forma de sociedade, neste ato representada pela Sra. MARIA MARCELA MESSIAS DE MELO, portador da cédula de identidade nº 397939 SSP/AC e CPF nº 722.128.962-04, tem justo e contratado o que segue, regido por cláusulas e disposições seguintes:

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 295/2021, da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – COMUNIDADE SANTA MARIA – BR 307.

DA FINALIDADE – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 295/2021 por mais 12 (Doze) meses, passando o término do mesmo para a data 06.10.2025, em conformidade com o Contrato original.

DA RATIFICAÇÃO – Ficam retificada as demais Cláusulas do Contrato original e Termos Aditivos celebrados.

DATA DA ASSINATURA: Cruzeiro do Sul – AC, 06 de outubro de 2024.

ASSINAM: AUREO PAULO DA COSTA NETO, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e MARIA MARCELA MESSIAS DE MELO pela a empresa Maria Marcela de Melo - Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, com sede a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º 222 Miritizal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representado neste ato pelo Sr. AUREO PAULO DA COSTA NETO, Secretário Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 412697 SSP/AC, CPF nº 110.522.467-88.

CONTRATADA – MARIA MARCELA MESSIAS DE MELO - EIRELI - ME, com sede na Rua Pará nº 710 – Bairro Cobal – Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº 29.130.817/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, construída sob a forma de sociedade, neste ato representada pela Sra. MARIA MARCELA MESSIAS DE MELO, portador da cédula de identidade nº 397939 SSP/AC e CPF nº 722.128.962-04, tem justo e contratado o que segue, regido por cláusulas e disposições seguintes:

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 296/2021, da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS – CONJUNTO CUMARU.

DA FINALIDADE – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 296/2021 por mais 12 (Doze) meses, passando o término do mesmo para a data 06.10.2025, em conformidade com o Contrato original.

DA RATIFICAÇÃO – Ficam retificada as demais Cláusulas do Contrato original e Termos Aditivos celebrados.

DATA DA ASSINATURA: Cruzeiro do Sul – AC, 06 de outubro de 2024.

ASSINAM: AUREO PAULO DA COSTA NETO, Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e MARIA MARCELA MESSIAS DE MELO pela a empresa Maria Marcela de Melo – EIRELI – ME - Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que consta a referida Justificativa e termo de referência, bem como as demais documentações necessárias, referente à contratação da empresa JL INFORMÁTICA LTDA inscrita pelo CNPJ sob o nº 06.021.515/0001-54, para o seguinte objeto: "Fornecimento de Materiais e Equipamentos Permanentes de Gravação destinados a Comissão de Contratação de Licitação", perfazendo o valor de R\$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).

Para todos os efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/Acre, 20 de dezembro de 2024

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação

Dispensa Eletrônica nº 019/2024

Objeto: REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO.

Data: 10/01/2025